



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

## **EDITAL 040/2025**

### **DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

16 de abril de 2025

#### **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU-2025)**

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados na **4ª CHAMADA LISTA DE ESPERA** do **PROCESSO SELETIVO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU-2025)** no sistema de vagas **AMPLA CONCORRÊNCIA** a efetuarem matrícula.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

Conteúdo

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>3</b>
<b>2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA</b>	<b>3</b>
2.1 Datas para matrícula . . . . .	3
<b>3 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA</b>	<b>4</b>
<b>4 DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS</b>	<b>6</b>
<b>5 DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>7</b>
<b>6 ANEXO I - Endereços para matrícula presencial e remota.</b>	<b>8</b>
<b>7 ANEXO II - Modelo de procuração simples</b>	<b>9</b>
<b>8 ANEXO III - Requerimento de matrícula remota</b>	<b>10</b>
<b>9 ANEXO IV - Autodeclaração para identificação étnica (indígena)</b>	<b>12</b>
<b>10 ANEXO V - Reconhecimento da identidade de gênero nos documentos acadêmicos</b>	<b>13</b>
<b>11 ANEXO VI - Lista de Convocados: 4ª Chamada Lista de Espera do Processo Seletivo Sistema de Seleção Unificada (SISU 2025) - Ampla Concorrência.</b>	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Os horários estabelecidos neste edital correspondem ao fuso horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

**1.2** É proibido que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior (Lei nº 12.089, de 11/11/2009).

**1.3** Os candidatos classificados na **4ª Chamada Lista de Espera do Processo Seletivo Sistema de Seleção Unificada (SISU 2025)** estão listados no **Anexo VI**.

**1.4** A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, conforme descrito no **item 2**, com procuração simples **Anexo II**.

*Parágrafo único* – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador, conforme preconiza o inciso XII do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

## 2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

### 2.1 Datas para matrícula

Remota	Presencial
17/04/2025 a 24/04/2025	Dias: 22, 23 e 24/04/2025
E-mail no <b>Anexo I</b>	Endereço e horário no <b>Anexo I</b>

**2.2** As matrículas serão realizadas remota ou presencialmente, conforme **item 2.1**.

**2.3** O candidato que optar por fazer a matrícula **presencial**, deverá se dirigir à coordenadoria do curso, (endereço e horário constantes no **Anexo I**), munido de cópia e original dos documentos indicados no **item 3**.

**2.4** O candidato que optar por fazer a matrícula **remota**, deverá encaminhar ao e-mail da coordenadoria do curso, indicado no **Anexo I**, os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula remota (**Anexo III**)<sup>1</sup>, preenchido e assinado.
- Cópias dos documentos relacionados no **item 3** (digitalizadas, em formato pdf e arquivo único) na ordem indicada. Obs.: Na 1ª semana de aula, o candidato deverá apresentar o original dos documentos na coordenadoria do curso para autenticação pelo responsável pela matrícula, sob pena de indeferimento de matrícula.

**2.5** As aulas tiveram início em 17 de fevereiro de 2025, conforme calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Disponível também no link <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos, Formulário nº 29>

<sup>2</sup><https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios>

### 3 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**3.1** Todos os candidatos devem entregar os documentos abaixo <sup>3</sup>.

a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.

b) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.

c) Cópia legível do RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto.

**c.1** Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

**d)** Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) <sup>4</sup>. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.

**e)** Certidão de quitação eleitoral <sup>5</sup>.

**f)** Cópia legível de documento militar <sup>6</sup> (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino, ou Certificado de dispensa de incorporação.

Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170.

**g)** Uma foto 3X4.

Além dos documentos constantes no **item 3.1** o candidato deve, de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu, apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

<sup>3</sup>Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (**Anexo V** - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013)

<sup>4</sup>A via do título pode ser expedida no site <https://www.tse.jus.br/>

<sup>5</sup>Expedida no site <https://www.tse.jus.br/>

<sup>6</sup>Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

### **3.1.1** Ampla concorrência (Vagas Gerais)

I) Histórico escolar do Ensino Médio<sup>7</sup> (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

### **3.1.2** Indígenas

I) Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS **Anexo IV**.

II) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, **integralmente em Escola Pública**, em qualquer modalidade.

### **3.1.3** PCD (Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)

I) Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações:

a) Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID);

b) descrição detalhada da deficiência;

c) identificação do(a)(s) responsável(eis) por sua emissão<sup>8</sup>.

II) Histórico escolar do Ensino Médio<sup>7</sup> (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

<sup>7</sup>O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído por comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 dias consecutivos da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

<sup>8</sup>Em caso de dúvidas sobre laudos ou exames médicos, entrar em contato com a Divisão de Inclusão Educacional, pelo e-mail para dine@uems.br

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

**3.2** Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **d, e, f e g** do **item 3.1** deste edital, poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto à coordenadoria de curso, que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados, de acordo com o tipo de vaga concorrida, são obrigatórios.

**3.3.** A não apresentação dos documentos constantes no **item 3**, exceto os indicados no **item 3.2** deste edital, ou a inveracidade de informações, implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.4** O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos (Res. CEPE/UEMS 1.864/2017).

**3.5** Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

## 4 DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

**4.1** Na opção presencial, os documentos serão conferidos no ato da matrícula. Estando a documentação de acordo com as exigências, a matrícula será efetuada.

**4.2** Na opção de matrícula remota, a coordenadoria do curso, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial 2025 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via e-mail em até quarenta e oito (48) horas, acerca do deferimento ou não da matrícula.

*Parágrafo Primeiro:* A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio da documentação por e-mail (documento corrompido ou não recebido).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

**5.2** É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido e/ou da instituição.<sup>9</sup> <sup>10</sup>

**5.3** Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela coordenadoria do curso de graduação, no endereço de e-mail constante do **Anexo I**, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Delaine Marcia Martinelli  
Diretora de Registro Acadêmico

Departamento	Contato	Tipo de dúvida.
Diretoria de Registro Acadêmico	dra@uems.br	Edital ou procedimento de matrícula
Divisão de Ingresso Discente	dind@uems.br	Classificação no processo seletivo, bancas de verificação fenotípica e reserva de vagas.
Divisão de Inclusão Educacional	dine@uems.br	Laudos e exames médicos para candidatos a vagas PCD.
Coordenadoria do Curso	E-mail no Anexo I	Funcionamento do curso, horários etc.

<sup>9</sup><https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais/2025>

<sup>10</sup><https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

## 6 ANEXO I - Endereços para matrícula presencial e remota.

Unidade/Endereço	Curso	E-mail	Horário
<b>Campo Grande - Santo Amaro - Bloco A</b>			
Avenida Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4155	Medicina	m.medicina.campogrande@uems.br	07h30min-13h
Bairro Santo Amaro	Terapia Ocupacional	m.terapiaocupacional.campogrande@uems.br	07h30min-13h
CEP: 79115-898			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

## 7 ANEXO II - Modelo de procuração simples

### PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Curso de \_\_\_\_\_, oferecido na Unidade Universitária de \_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_ nomeio o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ na Cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

\_\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

## 8 ANEXO III - Requerimento de matrícula remota

<b>CPF</b>	Nº		
<b>Escolaridade</b>			
Ano de Conclusão do Ensino Médio			
Nome da Unidade de Ensino Médio			
Cidade/UF da Unidade de Ensino Médio			
Nome da Instituição de Ensino Superior			
<b>Dados do candidato</b>			
Nome do candidato			
Sexo			
Nacionalidade			
Naturalidade (Cidade/UF:)			
Nome do Pai			
Nome da mãe			
Deficiência	()Não; ()Sim. Descrição:		
Fenótipo	()Branco;()Preto; ()Pardo;()Amarelo;()Indígena; ()Não declarado		
Estado Civil	()Solteiro;()Casado;()Divorciado;()Marital; ()União Estável;()Viúvo		
<b>Documentos</b>			
RG	Nº	Órgão exp/UF.	
Título Eleitoral	Nº	Zona:	Seção:
	Cidade/UF:	Data de expedição:	
Documento militar	Nº	Órgão expedidor:	
	Data de expedição:		
<b>Endereço</b>			
Nome da Rua/Av e Nº:			
Complemento			
Cidade/UF			
<b>Contato</b>			
Telefone principal			
Telefone alternativo			
E-mail principal			
E-mail alternativo			
<b>Curso</b>			
Requer matrícula no curso			
Unidade			
Turno	()Matutino; ()Vespertino; ()Noturno; ()Integral		
Ano Letivo	2025		
Série	1ª		
Assinatura do requerente			

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

Encaminhar no e-mail indicado no **Anexo I**, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único.  
Na 1ª semana de aula, apresentar documentos originais na coordenadoria do curso para Autenticação.

**Documentos encaminhados**

**Todos os candidatos**

- cópia legível do CPF, caso não tenha no RG;
- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia legível do RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto;
- cópia legível do título eleitoral (frente e verso) ou e-título (obrigatório para os maiores de 18 anos);
  - Certidão de quitação eleitoral, expedida no site <https://www.tse.jus.br>
- Cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino <sup>11 12</sup>.
- Uma foto 3x4

**Candidatos Estrangeiros**

- cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente;
- cópia do documento de conclusão do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

**Candidatos a vagas de ampla concorrência**

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada);

**Candidatos cotistas PCD (Pessoa com deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)**

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)
- Cópia legível de laudo médico ou exame específico emitido até 180 dias à data da matrícula contendo:
  - a) CID (Classificação Internacional de Doenças; b) descrição da deficiência, c) identificação dos responsáveis pela emissão.

**Candidatos cotistas Residentes em MS**

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)
- cópia do documento comprobatório de residência em MS nos últimos 10 anos ininterruptos (2015 a 2024).

**Candidatos cotistas Indígenas**

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, integralmente em escola pública
- Cópia legível da Certidão de Nascimento indígena (RANI) ou certidão de casamento indígena (RACI), ou autodeclaração conforme modelo UEMS (**Anexo IV**).

**Candidatos cotistas Negros (Pretos ou Pardos)**

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, integralmente em escola pública
- Autodeclaração de pessoa negra de preta ou parda, conforme modelo da UEMS.

**Candidatos Professor da Rede Pública**

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou Privada), em qualquer modalidade, ou diploma de ensino registrado pelo órgão competente.
- Cópia do último holerite ou declaração emitida pela direção de ensino a que está vinculado.



<sup>11</sup> Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o 170.

<sup>12</sup> Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos que optarem pela nacionalidade brasileira até 4 anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 01/Jan do ano que completarem 46 anos de idade, de acordo com o disposto no art. 19 do Regulamento da Lei do Serviço militar, Decreto nº 54.654, de 20/01/1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), 2º 236 de 10/12/1986.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

## 9 ANEXO IV - Autodeclaração para identificação étnica (indígena)

### Autodeclaração para identificação étnica (Indígena)

Declaro, para fins específicos de atender ao **item 3.1.2** do edital nº \_\_\_\_/2025 de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertenço ao Povo Indígena \_\_\_\_\_ e que sou membro da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no **item 3.3** do referido edital.

\_\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

E, para ratificar o que declaro abaixo, atestam a:

_____ Liderança indígena (Nome legível)	_____ Membro da comunidade (Nome legível)
_____ (Nº da identidade)	_____ (Nº da identidade)
_____ (Assinatura)	_____ (Assinatura)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

## 10 ANEXO V - Reconhecimento da identidade de gênero nos documentos acadêmicos

Nome Civil:			
Nome Social:			
Sexo Biológico:	( ) Masculino; ( ) Feminino; ( ) Outro		
Orientação Sexual: Se outro, qual?	( ) Heterossexual; ( ) Homossexual; ( ) Bissexual; ( ) Assexual ( ) Pansexual		
Identidade de Gênero	( ) Homem; ( ) Mulher; ( ) Homem transexual/transgênero; ( ) Mulher transexual/transgênera; ( ) Travesti; ( ) Não binário		
Raça/Cor(Segundo o IBGE):	( )Branca; ( ) Preta; ( ) Parda; ( ) Indígena; ( ) Amarela		
Endereço (Rua/Av):			
Cidade/Estado:			
CEP:			
Telefone Residencial:			
Celular:			
Número do RG:	Data de Exp.:	Órgão Exp./UF: _____	UF: _____
CPF:			
Data de nascimento:			
Naturalidade/UF:			
Filiação 1 (mãe/pai):			
Filiação 2 (mãe/pai):			
E-mail:			

Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais, leia e assine o formulário abaixo:

### REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL

Em conformidade com Decreto Estadual nº13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, **DECLARO**, para os devidos fins, que todas informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e **REQUEIRO** o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.

Assinatura do requerente (Nome Social): \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Obs. Este documento não pode conter rasuras(s).

ANEXO VI – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – SiSU 2025 – 4ª CHAMADA  
EDITAL N.º 040/2025 – DRA/UEMS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2025, - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA  
**EDITAL N.º 040/2025 – DRA/UEMS – 4ª CHAMADA**



Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concorrência	Classificação	Nota
CAMPO GRANDE	Medicina, Bacharelado	Integral	IZADORA HOLZBACH	Gerais	20	804,94
CAMPO GRANDE	Terapia Ocupacional, Bacharelado	Matutino	ANA JULIA ABU ALYA GRAVA	Gerais	5	667,36
CAMPO GRANDE	Terapia Ocupacional, Bacharelado	Matutino	LIVIA REZENDE DE ALMEIDA	Gerais	6	667,22